

Edital nº 001/2009
Minas Gerais, Diário do Executivo de 21 de março de 2009

Edital de convocação de técnicos de nível superior na área tecnológica ou biomédica para fins de cadastro para prestação de serviços de emissão de relatórios de levantamento radiométrico e testes de constância em máquinas de raios X para diagnóstico médico e odontológico, junto à Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais.

A Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nas Resoluções SES nº 0129 de 23 de junho de 2003 e SES nº 597 de 05 de novembro de 2004, comunica aos técnicos de nível superior da área tecnológica e biomédica que a partir do dia 23 de abril de 2009 estará aberto o processo de cadastramento junto à Vigilância Sanitária Estadual. O cadastramento destina-se aos interessados em ter seus nomes incluídos no cadastro para prestação de serviços de emissão de relatórios de levantamento radiométrico e testes de constância em máquinas de raios X para diagnóstico médico e odontológico e seguirá o seguinte cronograma:

Inscrições:

- a) Período: de 23/04/09 a 28/04/09;
- b) Local: a documentação exigida deverá ser protocolada pessoalmente na Coordenação de Comunicação – Protocolo da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, endereçada à Superintendência de Vigilância Sanitária – Gerência de Vigilância em Estabelecimentos de Saúde, ou enviada pelos Correios (documentação com AR);
Endereços: Coordenação de Comunicação - Protocolo
Av. Afonso Pena, 2300 - 1º andar - Bairro Funcionários
Belo Horizonte – MG, CEP: 30130-007
Superintendência de Vigilância Sanitária
Av. Afonso Pena, 2300 - 12º andar - Bairro Funcionários
Belo Horizonte – MG, CEP: 30130-007
- c) Horário: de 08:00 às 18:00 horas;
- d) Documentação exigida:
 - 1) “Curriculum Vitae” do candidato, especificando a experiência na área de radiações ionizantes;
 - 2) Cópia do diploma de nível superior na área tecnológica ou biomédica com carimbo de registro no MEC; e
 - 3) Cópia dos comprovantes de treinamento e de experiência na área de proteção radiológica;
- e) Divulgação dos resultados da análise da documentação: os nomes dos candidatos classificados serão divulgados no “site” da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.mg.gov.br, Após a divulgação do resultado, o candidato terá 01(um) dia útil para apresentação de recurso.

Avaliação escrita

- a) Data: 11/05/09;
- b) Duração: 3 horas, de 08:30 até 11:30 horas;
- c) Local: Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN/CNEN), localizado na Rua Prof. Mário Werneck s/nº, Campus da UFMG, Pampulha, Belo Horizonte - MG;

- d) Programa: 1. Regulamento técnico denominado “Diretrizes de Proteção Radiológica em Radiodiagnóstico Médico e Odontológico”, estabelecido pela Portaria nº 453/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de 01 de junho de 1998^(*), 2. Norma CNEN-NN-3.01 da Comissão Nacional de Energia Nuclear, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2006, denominada “Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica”^(*), incluindo as Posições Regulatórias^(*), 3. Guia “Radiodiagnóstico Médico - Segurança e Desempenho de Equipamentos”^(*), instituído pela Resolução nº 1016 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) de 03 de abril de 2006^(*), que revoga a Resolução RE nº 64/03 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) de 04 de abril de 2003 e 4. Serão avaliados também tópicos conceituais e práticos de proteção radiológica em radiodiagnóstico e metrologia das radiações;
- ^(*)Disponível no “site” da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.mg.gov.br.
- e) Divulgação dos resultados da avaliação escrita: os nomes dos candidatos classificados serão divulgados no “site” da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.mg.gov.br, Após a divulgação do resultado, o candidato terá 01(um) dia útil para apresentação de recurso.

Avaliação prática, aplicada aos classificados na avaliação escrita:

- a) Período: de 25/05/09 a 05/06/09;
- b) Data e local da avaliação: serão definidos pelo Grupo de Avaliação da Radioproteção em Radiodiagnóstico (GARR) de acordo com o número de candidatos classificados na avaliação escrita. O candidato deverá comparecer ao CDTN e se apresentar ao Serviço de Dosimetria das Radiações, em data e hora previamente agendadas. O local da avaliação será definido naquele momento.
- c) Divulgação dos resultados da avaliação prática: os nomes dos candidatos classificados serão divulgados no “site” da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.mg.gov.br, Após a divulgação do resultado, o candidato terá 01(um) dia útil para apresentação de recurso.

Avaliação da instrumentação, aplicada aos classificados na avaliação prática:

- a) Período: de 15/06/09 a 19/06/09;
- b) Local e data da avaliação da instrumentação: no CDTN, no Serviço de Dosimetria das Radiações, em data a ser definida pelo Grupo de Avaliação da Radioproteção em Radiodiagnóstico (GARR), de acordo com o número de candidatos classificados na avaliação prática.
- c) Divulgação dos resultados da avaliação da instrumentação: os nomes dos candidatos classificados serão divulgados no “site” da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.mg.gov.br, Após a divulgação do resultado, o candidato terá 01(hum) dia útil para apresentação de recurso.

Resultado final

Os nomes dos candidatos aprovados em todas as etapas serão publicados no "Minas Gerais", após a assinatura dos termos de compromisso com a Vigilância Sanitária.

Belo Horizonte, 23 de março de 2009.

Cristiana Laboissiere Muzzi

Superintendente de Vigilância Sanitária da SESMG